

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os membros do **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ** para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA SECRETA**, no dia **18 de junho de 2024, terça-feira, às 16h**. A reunião ocorrerá de forma **MISTA**, presencial na sala de reuniões da sede administrativa da Defensoria Pública do Estado do Amapá, localizada na Rua Eliezer Levy, n.º 1157, bairro Central, e também através da plataforma **ZOOM** através de Link que será disponibilizado com pelo menos 1h de antecedência.

Na oportunidade se deliberará sobre:

- **Processo/SEI n.º 24.0.000000736-2**
Relator: Eduardo Pereira dos Anjos.
- **Processo/SEI n.º 24.0.000001129-7**
Relator: Eduardo Pereira dos Anjos.

Macapá-AP, 11 de junho de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá



CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os membros do **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ** para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA SECRETA**, no dia 18 de junho de 2024, terça-feira, às 15:30h. A reunião ocorrerá de forma **MISTA**, presencial na sala de reuniões da sede administrativa da Defensoria Pública do Estado do Amapá, localizada na Rua Eliezer Levy, n.º 1157, bairro Central, e também através da plataforma **ZOOM** através de Link que será disponibilizado com pelo menos 1h de antecedência.

Na oportunidade se deliberará sobre:

- **Processo/SEI n.º 24.0.000000801-6**
Relator: Eduardo Pereira dos Anjos.

Macapá-AP, 11 de junho de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 511, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

Designa servidor para se deslocar até a cidade de Fortaleza/CE.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico/ SEI n.º 24.0.000001231-5 /DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **Rafael Duarte Ferreira Guerra Alencar**, Coordenador Da Comunicação - Coordenadoria de Comunicação, para se deslocar até a cidade de Fortaleza/CE, no período de 17 a 23 de junho de 2024, para acompanhar o Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, na 86ª Reunião Ordinária do CONDEGE e participar do Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação da Justiça CONBRASCOM, que ocorrerá na referida cidade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 10 de junho de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 512, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Designa servidor para se deslocar até o município de Amapá/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico/SEI n.º 24.0.000001146-7/DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **Eduardo Magno Góes Sotão**, Assessor Jurídico Nível II -Corregedoria-Geral, para se deslocar até o município de Amapá/AP, no dia 25 de junho de 2024, para auxiliar o Subcorregedor-Geral, na realização de Visita de Inspeção Ordinária na Defensoria Pública do referido município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 11 de junho de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 513, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Publiciza deslocamento de servidor até o município de Porto Grande/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico/SEI n.º 24.0.000001033-9/DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento do servidor **Geovani Leão Loureiro**, até o município de Porto Grande/AP, no dia 3 de julho de 2024, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 11 de junho de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 514, DE 11 DE JUNHO DE 2024.**

Publiciza deslocamento de defensor público
até o município de Calçoene/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico/SEI n.º 24.0.000001035-5/DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento do defensor público **Sidney João Silva Gavazza**, até o município de Calçoene/AP, no dia 1º de junho de 2024, para participação no mutirão de atendimentos da Defensoria Pública do Amapá, no referido município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 11 de junho de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 515, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Publiciza deslocamento até o município de Calçoene/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico/ SEI n.º 24.0.000000990-0/DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento do servidor **Elicarlos de Oliveira Araujo**, Assessor Técnico Nível II - Coordenadoria de Tecnologia da Informação, até o município de Calçoene/AP, no período 31 de maio a 1º de junho 2024, para instalação de equipamentos na carreta e apoio operacional a equipe responsável do mutirão de atendimentos jurídicos da DPE/AP, no referido município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 31 de maio de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 11 de junho de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 516, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Designa servidor para se deslocar até o município de Pedra Branca do Amapari/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico/SEI n.º 24.0.000001147-5/DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **Daniel Almeida Calado**, Assessor Jurídico Nível II - Corregedoria-Geral, para se deslocar até o município de Pedra Branca do Amapari/AP, no dia 27 de junho de 2024, para auxiliar o Subcorregedor-Geral, na realização de Visita de Inspeção Técnica na Defensoria Pública do referido município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 11 de junho de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 517, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Designa os servidores como fiscais do Quarto Termo Aditivo do contrato n.º 006/2020 com a empresa BYTECAP LTDA - ME do Processo n.º 3.00000.009/2024 -DPE-AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **Carlos André Dos Santos Nery** - Chefe de Departamento/Divisão de Controle e Registros Contábeis/DPE-AP e **Ruan Santos Martins** - Assessor Técnico Nível I/Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para atuarem como fiscais do Quarto Termo Aditivo do contrato n.º 006/2020 do processo 3.00000.009/2024-DPE-AP, da empresa BYTECAP LTDA-ME, CNPJ: 07.241.399/0001-41, que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de implantação de software de Gestão Pública, BYTECAP LTDA-ME, com vigência de 1º de abril de 2024 a 31 de março de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de junho de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 113, DE 11 DE JUNHO DE 2024.**

Concessão de licença para tratamento de saúde
à servidora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 24.0.000000594-7/SEI;

CONSIDERANDO a homologação do atestado médico apresentado nos autos;

CONSIDERANDO o artigo 240, da Lei Ordinária n.º 066, de 03 de maio de 1993;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 01, 6 de março de 2024 da Subdefensoria Pública-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde à servidora pública **Anaira Silva dos Santos**, que exerce suas funções na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no dia 13 de maio de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 13 de maio de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 11 de junho de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 114, DE 11 DE JUNHO DE 2024.**

Concessão de licença para tratamento de saúde
à servidora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 24.0.000001094-0/SEI;

CONSIDERANDO a homologação do atestado médico apresentado nos autos;

CONSIDERANDO o artigo 240, da Lei Ordinária n.º 066, de 03 de maio de 1993;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 01, 6 de março de 2024 da Subdefensoria Pública-Geral.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde à servidora pública **Anaira Silva dos Santos**, que exerce suas funções na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no dia 31 de maio de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 31 de maio de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 11 de junho de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 115, DE 11 DE JUNHO DE 2024.**

Concessão de licença para tratamento de saúde
à servidora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 24.0.000001095-9/SEI;

CONSIDERANDO a homologação do atestado médico apresentado nos autos;

CONSIDERANDO o artigo 240, da Lei Ordinária n.º 066, de 03 de maio de 1993;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 01, 6 de março de 2024 da Subdefensoria Pública-Geral.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde à servidora pública **Beatriz Costa Santos**, que exerce suas funções na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no dia 31 de maio de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 31 de maio de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 11 de junho de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 116, DE 11 DE JUNHO DE 2024.**

Concessão de licença para tratamento de saúde
à servidora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 24.0.000000575-0/SEI;

CONSIDERANDO a homologação do atestado médico apresentado nos autos;

CONSIDERANDO o artigo 240, da Lei Ordinária n.º 066, de 03 de maio de 1993;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 01, 6 de março de 2024 da Subdefensoria Pública-Geral.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde à servidora pública **Stephanie de Cássia Lima e Silva**, que exerce suas funções na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 13 a 15 de maio de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 13 de maio de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 11 de junho de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 117, DE 11 DE JUNHO DE 2024.**

Concessão de licença para tratamento de saúde
a servidor público.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 24.0.000000649-8/SEI;

CONSIDERANDO a homologação do atestado médico apresentado nos autos;

CONSIDERANDO o artigo 240, da Lei Ordinária n.º 066, de 03 de maio de 1993;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 01, 6 de março de 2024 da Subdefensoria Pública-Geral.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde ao servidor público **Sanderson Mendes Nery**, que exerce suas funções na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no dia 16 de maio de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 16 de maio de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 11 de junho de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 118, DE 11 DE JUNHO DE 2024.**

Concessão de licença para tratamento de saúde
à servidora pública.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 24.0.000001020-7/SEI;

CONSIDERANDO a homologação do atestado médico apresentado nos autos;

CONSIDERANDO o artigo 240, da Lei Ordinária n.º 066, de 03 de maio de 1993;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 01, 6 de março de 2024 da Subdefensoria Pública-Geral.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde à servidora pública **Débora Andreia Gomes Souto**, que exerce suas funções na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no dia 23 de maio de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 23 de maio de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 11 de junho de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 119, DE 11 DE JUNHO DE 2024.**

Concessão de horário especial de jornada de trabalho à servidora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o processo eletrônico n.º 24.0.000000808-3/SEI;

CONSIDERANDO os documentos apresentados no processo eletrônico;

CONSIDERANDO o artigo 116, da Lei Ordinária nº 0066, de 03 de maio de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 1 (um) mês de horário especial à servidora pública **Laura Noely do Carmo Rodrigues Macedo**, correspondente ao horário de 8h às 15h, **uma vez na semana**, pelo período de **28 de maio de 2024 a 28 de junho de 2024**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 28 de maio de 2024.

Publique-se e cumpra-se..

Macapá, 11 de junho de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº431, DE 11 DE JUNHO DE 2024.**

Dá publicidade às férias da servidora pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000001234-0;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 02 de Maio de 2024 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 146, de 28 de fevereiro de 2024 – CGDPEAP.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 09 (nove) dias de férias da servidora pública Irene Rosa de Souza Bezerra Ferreira, que exerce suas atividades no Gabinete da Corregedoria, anteriormente deferidas para o período de 15 a 23 de julho de 2024 conforme a Portaria nº 146, de 28 de fevereiro de 2024, passando a ser usufruído no período de 18 a 26 de setembro de 2024.

Art. 2º. Alterar, a pedido, 04 (quatro) dias de férias da servidora pública Irene Rosa de Souza Bezerra Ferreira, anteriormente deferidas para o período de 24 a 27 de julho de 2024 conforme a Portaria nº 146, de 28 de fevereiro de 2024, passando a ser usufruído no período de 27 a 30 de setembro de 2024.

Art. 3º. Alterar, a pedido, 10 (dez) dias de férias da servidora pública Irene Rosa de Souza Bezerra Ferreira, anteriormente deferidas para o período de 12 a 21 de setembro de 2024 conforme a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023, passando a ser usufruído no período de 18 a 27 de novembro de 2024.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 11 de junho de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº432, DE 11 DE JUNHO DE 2024.**

Dá publicidade às férias do servidor público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000001268-4;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 02 de maio de 2024 - CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023 - CGDPEAP.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 15 (quinze) dias de férias do servidor público Andreus Jordan da Silva e Silva, que exerce suas atividades na 3ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, anteriormente deferidas para o período de 05 a 19 de julho de 2024 conforme a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023, passando a ser usufruído no período de 08 a 12 de julho e 03 a 12 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 11 de junho de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 433, DE 11 DE JUNHO DE 2024.**

Altera, a pedido, período de férias de
Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31
de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000001124-6;

CONSIDERANDO a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de
atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Resolução nº 88/2023/CSDPEAP que regulamenta a marcação,
alteração, interrupção, indenização, abono e pactuação de férias dos membros da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de
Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar 19 (dezenove) dias de férias da Defensora Pública Júlia Lafayette Pereira,
anteriormente deferidas para o período de 03 a 21 de junho de 2024, conforme Portaria
144/2024/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído no período de 18 de novembro a 06 de
dezembro de 2024.

Art. 2º. Revogar a designação da 1ª Defensoria Cível de Macapá para acumulação
extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Júlia Lafayette Pereira, na 5ª
Defensoria Cível de Macapá, no período de 03 a 21 de junho de 2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 11 de junho de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº434, DE 11 DE JUNHO DE 2024.**

Dá publicidade às férias do servidor público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000001387-7;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 02 de Maio de 2024 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023 – CGDPEAP.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 30 (trinta) dias de férias do servidor público Bruno do Nascimento Siqueira, que exerce suas atividades na 7ª Defensoria de Família de Macapá, anteriormente deferidas para o período de 01 a 30 de julho de 2024 conforme a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023, passando a ser usufruído no período de 01 a 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 11 de junho de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**AVISO DE ANULAÇÃO FASE EXTERNA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2024 - DPE/AP
PNCP N.º 9002/2024**

A Defensoria Pública do Estado do Amapá informa aos interessados no processo de licitação na modalidade pregão eletrônico, Pregão Eletrônico n.º 002/2024 - DPE/AP, Processo n.º 3.00000.044/2024 - DPE/AP, tipo menor preço por item para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, com reposição de peças, componentes e acessórios, destinados a atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá, que a sessão foi anulada com base no princípio da autotutela. Esta decisão decorre do não cumprimento do edital devido a vícios de legalidade, conforme súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e artigo 37 da Constituição Federal, em conformidade com o artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021. Dessa forma, o edital será republicado, incluindo o devido cadastramento dos itens e seus subitens. A Administração Pública tem o direito de revisar a oportunidade e a conveniência de seus atos. Portanto, decide-se pela anulação da fase externa da licitação Pregão Eletrônico n.º 002/2024 – DPE/AP.

Macapá/AP, 11 de junho de 2024.

IGOR VALENTE GIUSTI
Subdefensor Público Geral para Assuntos Administrativos

Edição assinada eletronicamente por: